

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº ,DE 2015

(Do Sr. Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos relacionados ao PL 1.067/2007 e apensados, que dispõem sobre procedimentos para identificação e segurança de recém-nascido nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater os pontos do PL 1.067/2007, e do parecer do relator, que dispõem sobre procedimentos para identificação e segurança de recém-nascido nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas.

Para compor a mesa, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Representante do Ministério da Saúde
2. Representante do Ministério da Justiça
3. Edson Rogatti - Presidente da CMB - Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - <http://www.cmb.org.br>

4. Francisco Balestrin - Presidente da ANAHP - Associação Nacional de Hospitais Privados - <http://anahp.com.br>

JUSTIFICAÇÃO

Após analisarmos os projetos, percebemos que a intenção dos proponentes é digna de elogios, pois demonstra o cuidado que o legislador tem com a maximização do bem-estar dos cidadãos brasileiros, com especial enfoque na integridade e na harmonia familiar. As trocas e subtrações de recém-nascidos são eventos que devem ser combatidos com todos os instrumentos legais possíveis, pois, quando ocorrem, deixam marcas irrecuperáveis no núcleo familiar e na sociedade como um todo.

Cada um dos projetos trata do assunto sob um prisma diferente, mas todos eles aperfeiçoam os procedimentos de identificação do recém-nascido e de segurança nas instituições de saúde em que ocorrem partos.

Com o objetivo de subsidiar a douta comissão para aprovação do parecer, solicitamos a aprovação da seguinte audiência pública.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2015.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal – PHS/PR